MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2020.11.10 10:03:41 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura de AMERICANA
ASSINADO DIGITALMENTE

Edição nº 590

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Terça-feira, 10 de novembro de 2020

## SECRETARIA DE FAZENDA

### UNIDADE DE ARRECADAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/2020**

A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma do inciso IV do artigo 238 da Lei Municipal 4.930, de 24 de dezembro de 2009, considerando que os munícipes abaixo relacionados se encontram em lugar incerto e não sabido, os **NOTIFICA** que terão a partir da data desta publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para quitar as guias de pagamento dos Autos de Infração e Imposição de Multas elencados.

| Nome / Razão Social | Infração | Protocolo | Notificação | Lei Municipal | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| ROBINSON DE SOUZA LEITE | Reparo de Passeio Público | 7464/2020 | 105272 | 2482/1991 | 607,42 |
| ROBINSON DE SOUZA LEITE | Reparo de Passeio Público | 7476/2020 | 106200 | 2482/1991 | 2.043,14 |
| ROSANGELA DE SOUZA NERIS | Poluição Sonora | 6063/2020 | 3170 | 6325/2019 | 1.139,56 |
| CARLOS CAIQUE MARENA | Poluição Sonora | 6061/2020 | 3152 | 6325/2019 | 1.139,56 |
| JORGE ARRUDA GUIDOLIN | Limpeza de Imóvel | 6395/2020 | 106692 | 2482/1991 | 414,15 |
| DIOCESE DE LIMEIRA | Limpeza de Imóvel | 6400/2020 | 106658 | 2482/1991 | 4.407,27 |
| ESPOLIO DE AGENOR JORDÃO | Reparo de Passeio Público | 6401/2020 | 105675 | 2482/1991 | 552,20 |
| ESPOLIO DE ALBERTO KALUPNIEK | Reparo de Passeio Público | 6403/2020 | 106185 | 2482/1991 | 1.508,61 |
| PIETRO RUBI EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÕES EIRELI | Construção de Fechamento de Imóvel | 6404/2020 | 104802 | 2482/1991 | 3.061,40 |
| PIETRO RUBI EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÕES EIRELI | Construção de Passeio Público | 6405/2020 | 104803 | 2482/1991 | 2.785,30 |
| SERGIO DE CILLO | Reparo de Passeio Público | 6261/2020 | 106238 | 2482/1991 | 662,64 |
| JORGE LUIZ ZANINI RIBEIRO | Limpeza de Imóvel | 6283/2020 | 106700 | 2482/1991 | 414,15 |
| ONIVALDO FRANCISCO DE SOUZA | Poda Excessiva de Árvore | 6078/2020 | 3012 | 5529/2013 | 455,19 |
| KARLA DE PAULA BUONGERMINO | Poluição Sonora | 6077/2020 | 3120 | 6325/2019 | 828,30 |
| NIVALDO LUIS SAURA | Poluição Sonora | 6073/2020 | 3174 | 6325/2019 | 1.139,56 |
| LUCAS LIRA DA SILVEIRA | Poluição Sonora | 6071/2020 | 2404 | 6325/2019 | 1.139,56 |
| DANIEL BONIFACIO DE SOUZA | Descarte Irregular de Resíduos | 6070/2020 | 3011 | 4198/2005 | 1.053,14 |
| ESPOLIO DE MARIA JOSE BOER LINEA | Poluição Sonora | 6069/2020 | 2965 | 6325/2019 | 828,30 |
| JOÃO CARLOS BISPO SILVA | Poluição Sonora | 6067/2020 | 2961 | 6325/2019 | 828,30 |
| AMIRES ROBERTO PAES | Poda Excessiva de Árvore | 12718/2020 | 2913 | 5529/2013 | 455,19 |
| ANAEL GOBBO | Movimentação de Terra sem Licença | 84133/2019 | APM 21 | 5133/2010 | 2.991,26 |
| MARCELO ANTUNES ALVES BAR ME | Poluição Sonora | 83828/2019 | 2655 | 6325/2019 | 828,30 |
| AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA | Intervenção em Área Pública | 3616/2019 | APM 30 | 5133/2010 | 5.554,98 |
| DANIEL APARECIDO LOPES | Descarte Irregular de Resíduos | 22812/2020 | 2915 | 4198/2005 | 1.053,14 |
| PANNDO BAR E CLUB LTDA | Poluição Sonora | 2509/2020 | 2621 | 6325/2019 | 828,30 |
| PANNDO BAR E CLUB LTDA | Poluição Sonora | 93695/2019 | 2660 | 6325/2019 | 828,30 |
| PANNDO BAR E CLUB LTDA | Poluição Sonora | 90380/2019 | 2772 | 6325/2019 | 828,30 |
| PANNDO BAR E CLUB LTDA | Poluição Sonora | 8279/2020 | 2778 | 6325/2019 | 828,30 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA ANTONIO | Poluição Sonora | 12784/2020 | 2751 | 6325/2019 | 1.139,56 |
| WALTER MINOZZI NETO | Poluição Sonora | 4716/2020 | 2775 | 6325/2019 | 828,30 |
| ANTONIO MARQUES DOS SANTOS FILHO | Poluição Sonora | 2503/2020 | 2672 | 6325/2019 | 828,30 |
| JOSE ROBERTO RIBEIRO DE QUEIROZ | Poluição Sonora | 2488/2020 | 2767 | 6325/2019 | 1.097,85 |
| PAULO DIAS SANTANA CRUZ | Poluição Sonora | 3861/2020 | 2714 | 6325/2019 | 1.097,85 |
| ODILON PAULO JUNIOR DA COSTA | Descarte Irregular de Resíduos | 12705/2020 | 2919 | 4198/2005 | 1.053,14 |
| MARIA NEVES DE JESUS | Supressão de Árvore | 10533/2020 | 2010 | 5529/2013 | 682,10 |
| BRUNO FERREIRA | Poluição Sonora | 8283/2020 | 2635 | 6325/2019 | 1.139,56 |
| WAGNER APARECIDO DE CASTRO | Descarte Irregular de Resíduos | 12769/2020 | 3004 | 4198/2005 | 1.053,14 |
| MAYCON SANTANA ZANELLA | Poluição Sonora | 12760/2020 | 2804 | 6325/2019 | 1.139,56 |
| RAPHAEL DOS SANTOS | Uso Irregular de Espaço Publico | 12724/2020 | APM 16 | 5133/2010 | 2.991,26 |
| MAURICIO ROBERTO MATOSO | Supressão de Árvore | 12715/2020 | 2916 | 5529/2013 | 2.046,30 |
| ALLAN ESTANISLAU DE LIMA | Descarte Irregular de Resíduos | 12707/2020 | 2914 | 4198/2005 | 1.053,14 |

DIÁRIO OFICIAL

**Expediente**
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

**Administração**
Omar Najar - Prefeito

**Diagramação**
Unidade de Imprensa e Comunicação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| GUSTAVO APARECIDO MINCORANCE GIMENES | Taxa Excessiva de Ruído | 05/10/2020 | 1484 | 05/09/2020 | 12.455,91 |
| GILMAR TOMAZELI | Taxa Excessiva de Ruído | 05/10/2020 | 1484 | 05/09/2020 | 12.856,88 |
| JOSÉ ESPEDITO ALVES DE ARAÚJO | Poluição Sonora | 05/10/2020 | 1781 | 05/09/2020 | 12.621,35 |
| BRUNO BATISTA DE MORAIS | Poluição Sonora | 05/10/2020 | 1836 | 05/09/2020 | 12.621,35 |

Ficam ainda **NOTIFICADOS** quese encontram à disposição os processos administrativos que originaram os referidos AIIM, para dirimir dúvidas e retirada das guias para recolhimento dos Autos de Infração Supracitados, na Central de Atendimento da Unidade de Arrecadação (horário de atendimento das 09h00 às 16h00). Caso o débito não seja quitado até o seu vencimento, será inscrito em dívida ativa, o que poderá acarretar nas providências de cobranças cabíveis para a satisfação da dívida, incluindo protesto e encaminhamento para cobrança judicial.
E, para que produza efeitos jurídicos e legais e para que não possa ser alegada ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei.

Americana, 09 de novembro de 2020

**WANDERLEY PEDRO LAMBERTI**
Diretor da Unidade de Arrecadação

# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**
*Publicação Extemporânea*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/19**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.549/2019**

**OBJETO:** Aquisição de inversores de freqüência em média tensão 4KV AFE, incluindo serviços de supervisão, comissionamento, start-up e treinamento, conforme quantidades e especificações constante no Termo de Referência**.**
**CONTRATO:** 31/19
**CONTRATANTE:** Departamento de Água e Esgoto
**CONTRATADA:** ABB LTDA
**FINALIDADE**: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias.
**ASSINATURA DO TERMO**: 25/07/2020

Americana, 09 de novembro de 2020

**SONIA APARECIDA BONESSO**
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 12.563, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

"Altera o Decreto n° 11.830, de 11 de outubro de 2017, que "Dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, e dá outras providências."."

**Omar Najar**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Americana (LOMA);

Considerando o disposto no § 1º do artigo 4º, da Lei n° 3.067, de 17 de junho de 1997, com redação dada pela Lei n° 4.165, de 28 de abril de 2005;

Considerando o que consta do procedimento administrativo PMA nº 30.733/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Os incisos VI, VII, VIII e IX, do artigo 1º do Decreto n° 11.830, de 11 de outubro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....:

VI - representante da Secretaria de Cultura e Turismo;

- Pablo de Godoy;

VII - representante da sociedade civil:

- Heloísa Pansiera Giacomin;

VIII - representante indicado pelo Prefeito Municipal:

- Robson Silva Lozano

IX - representantes indicados pelas entidades assistenciais:

- Serviço Social Presbiteriano de Americana - SESPA: Sra. Etiene de Souza Sussi;

- Assistência Social O Bom Samaritano: Sr. Francisco Pereira de Souza;

- Associação Beneficente Residencial Evangélico Benaiah: Sra. Enara Crepaldi de Campos Seco."
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de novembro de 2020.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na Secretaria de Negócios Jurídicos

**OMAR NAJAR**
PREFEITO MUNICIPAL

**ALEX NIURI SILVEIRA SILVA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

---

**DECRETO Nº 12.564, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

"Altera o Decreto nº 10.166, de 17 de junho de 2013, na forma que especifica, e dá outras providências."

**Omar Najar**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no Decreto n° 10.166, de 17 de junho de 2013, com a redação conferida pelo Decreto n° 11.429, de 29 de junho de 2016;

Considerando o que consta do procedimento administrativo PMA nº 18.341/2019,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 1º do Decreto n° 10.166, de 17 de junho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica outorgada à microempresa Jocil Amadio - Pesca - ME, inscrita no CNPJ sob n° 08.839.143/0001-01, e no Cadastro de Atividades do Município sob n° 74.585, permissão de uso dos bens públicos municipais a seguir especificados:

I - .....;

II - .....;

III - boxes números 2 (dois) e 6 (seis), com área total de 47,04m2 (quarenta e sete metros quadrados e quatro centímetros quadrados), situados na Ala Nova do Mercado Municipal, localizado à Rua Anhanguera, n° 55, Centro.

Parágrafo único .....

Art. 2º O art. 2° do Decreto nº 10.166, de 17 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2° O permissionário pagará mensalmente à Prefeitura Municipal, na Unidade de Gestão Financeira ou na rede bancária, por meio de guias, carnês ou boletos com código de barras:

I - .....;

II - .....;

III - a importância de R$1.274,74 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) pela utilização dos boxes números 2 (dois) e 6 (seis), situados na Ala Nova do Mercado Municipal, localizado na Rua Anhanguera, n° 55, Centro.

§ 1º .....;

§ 2º .....;

§ 3º .....;"

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto n° 10.166, de 17 de junho de 2013.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n° 11.864, de 24 de novembro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de novembro de 2020.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na Secretaria de Negócios Jurídicos

**OMAR NAJAR**
PREFEITO MUNICIPAL

**ALEX NIURI SILVEIRA SILVA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

---

**DECRETO Nº 12.566, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel, a título precário e gratuito, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana - APAE."

**Omar Najar**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº 6.407, de 11 de março de 2020;

Considerando o que consta no processo administrativo PMA nº 60.583/2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana - APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. sob n° 43.262.708/0001-23, sediada na Rua Abrahim Abraham, n° 97, Parque Residencial Nardini, nesta Cidade, a permissão de uso do bem público a seguir descrito:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Americana
Local: Rua Guerino Gobbo - Jardim Glória - Americana/SP
Cadastro: 22.0101.0534.0000

"Inicia-se num ponto localizado no alinhamento da Rua das Figueiras e segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 20,25m (vinte metros e vinte e cinco centímetros); deste segue em curva à direita na confluência da Rua das Figueiras com Rua Guerino Gobbo, numa distância de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros); deste segue em reta pelo alinhamento da Rua Guerino Gobbo numa distância de 42,00m (quarenta e dois metros); deste segue em curva à direita na confluência da Rua Guerino Gobbo com Rua das Acácias numa distância de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros); deste segue em reta pelo alinhamento da Rua das Acácias numa distância de 20,25m (vinte metros e vinte e cinco centímetros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área de cadastro 22.0101.0395.0000 numa distância de 60,00m (sessenta metros) até o ponto inicial, perfazendo uma área superficial de 1.720,06m2 (mil setecentos e vinte metros quadrados e seis centímetros quadrados). Sobre a área acima descrita existe uma construção com 668,90m2 (seiscentos e sessenta e oito metros quadrados e noventa centímetros quadrados).

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto destina-se a implantação do Serviço de Proteção especial para Pessoas Adultas com Deficiência e Idosos, em Centro Dia.

Art. 3º As condições da presente permissão de uso serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes, conforme minuta em anexo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de novembro de 2020.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na Secretaria de Negócios Jurídicos

**Omar Najar**
Prefeito Municipal

**Alex Niuri Silveira Silva**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores**
Secretário Municipal de Administração-Interino

**DECRETO Nº 12.566, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

**ANEXO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado o **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, inscrito no CNPJ sob n/ 45.781.176/0001-66, com o Paço na Avenida Brasil, nº 85, na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da cédula de identidade RG. n.º _____ e inscrito no CPF/MF sob _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE**, pessoa jurídica d direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 43.262.708/0001-23, com sua sede na Rua Abrahim Abraham, n.º 97, Parque Residencial Nardini, na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu presidente, Sr. _____, portador da cédula de identidade RG sob n° _____, inscrito no CPF sob n° _____, residente e domiciliado na _____, n° _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, firmam o presente Termo de Colaboração, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O MUNICÍPIO, sendo proprietário do imóvel público cadastrado sob n° _____, e nos termos da Lei Municipal n° 6.407, de 11 de março de 2020, outorga à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL permissão de da área a seguir descrita:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Americana
Local: Rua Guerino Gobbo - Jardim Glória - Americana SP
Cadastro: 22.0101.0534.0000

"Inicia-se num ponto localizado no alinhamento da Rua das Figueiras e segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 20,25m (vinte metros e vinte e cinco centímetros); deste segue em curva à direita na confluência da Rua das Figueiras com Rua Guerino Gobbo, numa distância de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros); deste segue em reta pelo alinhamento da Rua Guerino Gobbo numa distância de 42,00m (quarenta e dois metros); deste segue em curva à direita na confluência da Rua Guerino Gobbo com Rua das Acácias numa distância de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros); deste segue em reta pelo alinhamento da Rua das Acácias numa distância de 20,25m (vinte metros e vinte e cinco centímetros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área de cadastro 22.0101.0395.0000 numa distância de 60,00m (sessenta metros) até o ponto inicial, perfazendo uma área superficial de 1.720,06m2 (mil setecentos e vinte metros quadrados e seis centímetros quadrados). Sobre a área acima descrita existe uma construção com 668,90m2 (seiscentos e sessenta e oito metros quadrados e noventa centímetros quadrados).

**CLÁUSULA SEGUNDA**: A presente permissão é feita a título precário e gratuito, conferindo à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o uso do imóvel mencionado na CLÁSULA PRIMEIRA para o fim exclusivo de implantação e funcionamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Adultas com Deficiência e Idosos, em Centro Dia.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: A permissão de uso de imóvel público objeto deste Termo de Colaboração é outorgada a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL por meio do Decreto nº _____.

**CLÁUSULA QUARTA**: Durante a vigência da permissão de uso, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se obriga a cumprir as seguintes condições:

I - manter o bem público em boas condições de segurança, limpeza, conservação e uso, livre de detritos ou entulhos, executando as reformas ou construções que se fizerem necessárias, sem que delas resulte qualquer direito a indenização ou retenção;

II - comunicar à Prefeitura Municipal, imediatamente e por escrito, qualquer ocorrência que represente risco à segurança e preservação do imóvel;

III - atender as exigências dos Poderes Públicos;

IV - não ceder, transferir, emprestar, arrendar, locar ou estabelecer parceria, a qualquer título, total ou parcialmente, sobre o objeto da permissão de uso, sem autorização prévia e expressa do Poder Executivo;

V - não alterar a finalidade da permissão de uso, alvo se houver prévia e expressa autorização do Poder Executivo;

VI - arcar com os pagamentos das tarifas de água, esgoto e energia elétrica, apresentando a Municipalidade quando exigido, os respectivo comprovantes de pagamento;

VII - manter seus dados cadastrais regularmente atualizados junto ao cadastro de Atividades da Prefeitura Municipal de Americana;

VIII - cumprir com as demais determinações legais e regulamentares vigentes;

**CLÁUSULA SEXTA**: o não cumprimento das condições estabelecidas na cláusula anterior ou de quaisquer outras obrigações legais previstas implicará na revogação da presente permissão de uso, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza.

**CLÁUSULA SÉTIMA**: Caberá exclusivamente à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL suportar os danos pessoais e patrimoniais originados de caso fortuito, força maior, ou decorrente da ação de terceiros relativos ao imóvel objeto da permissão de uso objeto deste Termo de Colaboração;

**CLÁUSULA OITAVA**: Revogada a permissão de uso, obriga-se a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a proceder à devolução do bem público, totalmente livre e desembaraçado de qualquer ônus.

**CLÁUSULA NONA**: Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e concordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.
Americana, .....

_____
OMAR NAJAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

_____
*NomeNomeNome*
*Presidente*
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE
Testemunhas:
1._____ 2._____
Nome: Nome:
R.G.: RG.:
CPF.: CPF.:

**OMAR NAJAR**
PREFEITO MUNICIPAL

**ALEX NIURI SILVEIRA SILVA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

**DECRETO Nº 12.567, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

"Reconhece a situação de vulnerabilidade social e concede, à família que especifica, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', no montante de até 1 (um) salário mínimo mensal vigente no país, e dá outras providências."

**Omar Najar**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', conforme especifica, e dá outras providências";

Considerando o disposto no Decreto nº 12.507, de 4 de agosto de 2020;

Considerando o relatório socioeconômico elaborado por assistente social do quadro funcional da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

Considerando o que consta do Protocolo Administrativo PMA nº 5.665/2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica reconhecida, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, a situação de vulnerabilidade social da família constituída por Denise Moraes da Silva,portadora da cédula de identidade RG nº 29.054.120-7, inscrita no CPF/MF sob nº 310.124.958-92, seu companheiro Fábio José Mendes Gonçalves, portador do RG sob n° 29.532.478-8, inscrito no CPF/MF sob n° 177.312.858-20, seus filhos Rafaela Moraes da Silva e Raiane Moraes da Silva, portadora do RG sob n° 64.643.288-6, inscrita no CPF/MF sob n° 550.652.198-77 e Richard Moraes da Silva, filho da responsável, portador do RG sob n° 65.876.136-5, inscrito no CPF/MF sob n° 550.652.578-84, e suas netas Ramilly Victória Moraes, portadora do RG sob n° 66.026.696-9, inscrita no CPF/MF sob n° 574.283.698-86 e Tamires Victória Moraes Miranda.

Art. 2º Fica concedido, à família identificada no art. 1º deste decreto, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado "Bolsa Habitação", no valor de até 1 (um) salário mínimo mensal vigente no país, para fins de locação de imóvel residencial destinado à moradia dos assistidos.

Parágrafo único. O benefício "Bolsa Habitação" será concedido pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º O subsídio econômico mencionado no artigo anterior será pago diretamente ao locador do imóvel, mediante a apresentação de contrato de locação em favor do responsável pela família beneficiária do Programa "Bolsa Habitação", mencionado no art. 1º deste decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.11.04.3.3.90.2065.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de novembro de 2020.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na Secretaria de Negócios Jurídicos

**OMAR NAJAR**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

**ALEX NIURI SILVEIRA SILVA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

---

## DECRETO Nº 12.565, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

"Revalida os efeitos do Decreto Municipal nº 12.411, de 19 de março de 2020 e dá outras providências."

**Omar Najar**, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº 6.264, de 21 de dezembro de 2018;

Considerando o que consta do processo administrativo PMA nº 74.055/2019;

Considerando, ainda, o que consta do Decreto Municipal nº 12.411, de 19 de março de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revalidado na sua totalidade o Decreto Municipal nº 12.411, de 19 de março de 2020, que aprovou o plano de retalhamento de gleba de propriedade de TCI1 Investimentos Ltda, conforme processo administrativo PMA nº 74.055/2019, para fins de registro junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Americana, SP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de novembro de 2020.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na Secretaria de Negócios Jurídicos

Omar Najar
Prefeito Municipal

Ref. Prot.Digital PMA nº 35.648/2020

**OMAR NAJAR**
PREFEITO MUNICIPAL

**ALEX NIURI SILVEIRA SILVA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

---

## LICITAÇÕES

### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2020
### Processo nº 30.891/2020

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO NOS ANIMAIS DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL"**
Abertura das Propostas**: 23 de Novembro de 2020**, a partir das 08h00 horas.
Início da sessão de disputa de preços: **23 de Novembro de 2020**, a partir das 08h30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito à Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de **11 de Novembro de 2020.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2020
### Processo nº 31.424/2020

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS"**
Abertura das Propostas**: 24 de Novembro de 2020**, a partir das 08h00 horas.
Início da sessão de disputa de preços: **24 de Novembro de 2020**, a partir das 08h30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito à Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de **11 de Novembro de 2020.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2020
### Processo nº 31.427/2020

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E NUTRIÇÃO PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL"**
Abertura das Propostas**: 24 de Novembro de 2020**, a partir das 08h00 horas.
Início da sessão de disputa de preços: **24 de Novembro de 2020**, a partir das 08h30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito à Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de **11 de Novembro de 2020.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2020
### Processo nº 30.837/2020

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO FORTIGATE-201E UNIFIED (UTM) PROTECTION (APPLICATION CONTROL, IPS, AV, WEB FILTERING AND ANTISPAM, FORTISANDBOX CLOUD) PART NUMBER FC-10-00208-900-02-12"**
Abertura das Propostas**: 25 de Novembro de 2020**, a partir das 08h00 horas.
Início da sessão de disputa de preços: **25 de Novembro de 2020**, a partir das 08h30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito À Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00

horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de **11 de Novembro de 2020.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2020**
**Processo nº 31.387/2020**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA."**
Abertura das Propostas**: 26 de Novembro de 2020**, a partir das 08h00 horas.
nício da sessão de disputa de preços: **26 de Novembro de 2020**, a partir das 08h30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito à Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de **11 de Novembro de 2020.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2020**
**Processo nº 30.783/2020**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES"**
Abertura das Propostas**: 27 de Novembro de 2020**, a partir das 08h00 horas.
Início da sessão de disputa de preços: **27 de Novembro de 2020**, a partir das 08h30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito à Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de **11 de Novembro de 2020.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2020**
**Processo nº 26.289/2020**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO (TIPO POLIONDA) PARA O SETOR DE ARQUIVO DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO"**
Abertura das Propostas**: 30 de Novembro de 2020**, a partir das 08h00 horas.
Início da sessão de disputa de preços: **30 de Novembro de 2020**, a partir das 08h30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito à Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de **11 de Novembro de 2020.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020**
**Processo nº 28.968/2020**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ABA, INTERVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA, TERAPIA OCUPACIONAL (INTEGRAÇÃO SENSORIAL) E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS".**
Data e horário limite para credenciamento, apresentação de propostas e documentos**: 25 de Novembro de 2020**, às 08h30, na Sala da Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85,1º andar.
**Início da sessão de disputa de preços:25 de Novembro de 2020, às 08h30**.
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito à Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, ou no site www.americana.sp.gov.br, **a partir de 11 de Novembro de 2020.**

**EDITAL DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2020**
**Processo nº 28.762/2020**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO VISUAL REMOTA (EIRV) PARA COMBATE ÀS ARBOVIROSES"**
Abertura das Propostas**: 26 de Novembro de 2020**, a partir das 08h00 horas.
Início da sessão de disputa de preços: **26 de Novembro de 2020**, a partir das 08h30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito à Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de **11 de Novembro de 2020.**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020**
**Processo nº 28.967/2020**

**OBJETO**: **"AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR TEBALDI"**
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o **Pregão Eletrônico n.º 143/2020** para as seguintes empresas:
**GPS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP -** ITEM 01 R$ 1.457,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2020**
**Processo nº 29.322/2020**

**OBJETO**: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE PARQUE NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"**
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o **Pregão Eletrônico n.º 165/2020** para as seguintes empresas:
**BRINK E D COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI - ME** - ITEM 01 R$ 940,00, ITEM 02 R$ 1.200,00, ITEM 03 R$ 850,00, ITEM 04 R$ 950,00, ITEM 05 R$ 980,00, ITEM 06 R$ 1.200,00. **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** - ITEM 07 R$ 540,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2020**
**Processo nº 30.346/2020**

**OBJETO**: **"AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR WALDEMAR TEBALDI CONFORME PORTARIA Nº 728 DE 06/04/2020 DO MINISTÉRIO AS SAÚDE E RESOLUÇÃO Nº 55 DE 23/04/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO PARA ENTREGA ÚNICA E IMEDIATA."**
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o **Pregão Eletrônico n.º 166/2020** para as seguintes empresas:
**VALQUIRIA BASTOS & RODRIGUES HOSPITALARES LTDA** - ITEM 04 R$ 17,00, ITEM 09 R$ 17,00. **QUEST INTERNATIONAL LOGISTICS LTDA** - ITEM 05 R$ 15,00, ITEM 10 R$ 15,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2020**
**Processo nº 30.665/2020**

**OBJETO**: **"AQUISIÇÃO DE EPIS, PARA ATENDER A PORTARIA 369 DE 29/04/2020, ARTIGO 2º, DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS"**
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o **Pregão Eletrônico n.º 167/2020** para a seguinte empresa: **VALQUIRIA BASTOS & RODRIGUES HOSPITALARES LTDA** - LOTE 01 R$ 42.500,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2020**
**Processo nº 28.158/2020**

**OBJETO**: **"AQUISIÇÃO DE EPI'S, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA UTILIZAÇÃO NO PARQUE ECOLÓGICO E JARDIM BOTÂNICO"**
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o **Pregão Eletrônico n.º 169/2020** para as seguintes empresas:
**ALLPEMA SERVIÇO E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME** - ITEM 01 R$ 3,00, ITEM 03 R$ 0,11, ITEM 05 R$ 2,00, ITEM 06 R$ 59,80, ITEM 07 R$ 120,00, ITEM 09 R$ 96,79, ITEM 10 R$ 21,88, ITEM 12 R$ 13,60. **GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP -** ITEM 08 R$ 80,90, ITEM 11 R$ 20,30.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2020**
**Processo nº 29.173/2020**

**OBJETO**: **"AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE AUTO CAD LT 2020 PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO"**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o **Pregão Eletrônico n.º 172/2020** para as seguintes empresas:
**F. FAVERO CIA LTDA - ME** - ITEM 01 R$ 2.144,00.

Eu, Luciane Carloni, matrícula n.º 11.215, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário de Administração Interino, autorizei a publicação oficial. Americana, 09 de Novembro de 2020.



## A BIBLIOTECA ESTÁ ABERTA

- **DEVOLUÇÕES**: sem necessidade de agendamento;
- **EMPRÉSTIMOS**: com reserva prévia, via telefone ou e-mail, e agendamento para retirada;
- **CADASTROS**: via telefone ou e-mail;
- **O uso do local** para leitura, pesquisa ou atividades culturais continuam **suspensos**.

Conforme o protocolo de proteção, o uso de máscara, álcool em gel e distanciamento de 1,5m entre as pessoas será obrigatório.

O catálogo online está disponível no site www.bibliotecadeamericana.com
Mais informações pelo telefone (19) 3461.9157 ou e-mail bibliotecadeamericana@gmail.com

Prefeitura de Americana

# DICAS DE ECONOMIA DE ÁGUA

**ESCOVANDO OS DENTES E FAZENDO A BARBA:**
5 minutos com a torneira aberta consomem 40 litros de água pura. Só abra a torneira quando necessário

**LAVANDO A LOUÇA:**
Deixe a torneira fechada ao ensaboar a louça. Esse hábito economiza até 100 litros de água.

**LAVANDO A ROUPA:**
O ideal é usar a máquina de lavar roupas com capacidade total.

**HORA DO BANHO:**
Tome banhos de, no máximo, 5 minutos e feche a torneira ao ensaboar. A cada minuto, mais de 10 litros de água vão pelo ralo.

**PINGA-PINGA:**
Uma torneira pingando consome 46 litros de água e, em um mês, 1.380 litros.

**LAVANDO JARDIM E CARRO:**
Use regador para molhar as plantas e nunca usa mangueira para lavar o carro ou a calçada. Use balde e vassoura.

Prefeitura de AMERICANA DAE AMERICANA